



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PIRAÍ DO SUL
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIRAÍ DO SUL - PROJUDI
Travessa Jorge Vargas, 116 - Piraí do Sul/PR - CEP: 84.240-000 - Fone: 42 3237-1288 -
E-mail: PS-JU-SCR@tjpr.jus.br

Autos nº. 00000604720148160135

Processo: 0000060-47.2014.8.16.0135

Classe Processual: Procedimento do Juizado Especial Cível

Assunto Principal: Direito de Vizinhança

Valor da Causa: R\$100,00

- Polo Ativo(s):
- JENNIFER GABRIEL DE OLIVEIRA (CPF/CNPJ: 054.704.099-70)
Rua Getúlio Vargas, 160 - PIRAÍ DO SUL/PR
 - Jorge Venancio Sutil de Oliveira (RG: 97283753 SSP/PR e CPF/CNPJ:
779.322.349-72)
Rua Getulio Vargas, 160 - Ronda - PIRAÍ DO SUL/PR - CEP: 84.240-000
- Polo Passivo(s):
- DYORDAN KOPS GONÇALVES
 - SOLANO FRANKLIN DA SILVA
 - Valmir Gonçalves

MANDADO DE AVALIAÇÃO

A Dra LEILA APARECIDA MONTILHA, MMª. Juíza Supervisora desta Comarca de Piraí do Sul, Estado do Paraná, etc...

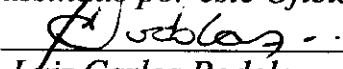
M A N D A a qualquer Oficial de Justiça, que em cumprimento ao presente mandado, proceda a AVALIAÇÃO DE AUTOMÓVEL Ford F250 XLTL 2001/2001, cor prata, placa AMB-5755, Renavan nº 00756321360 de propriedade do Executado SOLANO FRANKLIN DA SILVA, residente na RUA OSCAR CARNEIRO, 175 - CENTRO - PIRAÍ DO SUL/PR. (Segue cópia do despacho de evento nº 248.1 em anexo). CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB).

Piraí do Sul, 15 de agosto de 2018.

Wesley Dalcol Leite
Técnico Judiciário

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, nesta Cidade e Comarca de Pirai do Sul, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao presente mandado da M. M. Juíza de Direito desta Comarca Dra. Leila Aparecida Montilha, extraído dos autos nº 060-47.2014.8.16.0135 do Juizado Especial Cível, em que são exequentes Jennifer Gabriel de Oliveira e Jorge Venancio Sutil de Oliveira e executado Solano Franklin da Silva e Outros, dirigi-me nesta cidade e comarca, e aí sendo, após diligências, procedi à avaliação do seguinte bem penhorado, a saber: Um veículo da marca/modelo Ford/F250 XLTL, cor prata, ano de fabricação/modelo 2001/2001, placa AMB-5755, renavam 0075.632136-0, de propriedade do executado Solano Franklin da Silva, o qual avalio em R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), baseado no preço médio de mercado praticado na Tabela FIPE. Do que, para constar, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado por este Oficial de Justiça.


Luiz Carlos Podolan
Oficial de Justiça